



DECRETO Nº 2.058, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Altera o art.1º do Decreto nº 1.932, de 11 de agosto de 2020, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 1.932, de 11 de agosto de 2020](#), que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....
.....

I -

a).....

1. Esmeralda Neiva Misterdão, titular;
2. Laryssa Barros Martins, suplente;

b).....
.....

2. Lorena Martins da Silva, suplente;

c)

1. Maria Gorete Alves Martins, titular;
2. Ambrósio Dolny, suplente;

d)

2. Marinês Cruz da Silva, suplente;

e)

1. Maria Isabel Alves Martins, titular;

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

g)

2. Giovanna Helena Fornari Moreira, suplente;

II -

a)

2. Ana Clara Gomes Azevedo Leitão, suplente;

c)

1. Valtrude Messias, titular;

.....(NR)''

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social